



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 18/2023

DA: Direção Geral da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita contratação de empresa para a confecção e instalação de bancada de granito na cozinha da nova sede da Câmara Municipal.

O próprio público municipal “Ulrich Justo Mielke”, situado na Avenida Padre Francisco, nº 472, Bairro Boa Vista, foi reformado pela Prefeitura Municipal e, conforme os termos convencionados na Lei Municipal nº 944, de 26 de novembro de 2021, o segundo andar funcionará como a nova Sede da Câmara Municipal de Vila Valério. Diante disso, foram realizadas diversas adaptações, sendo ainda necessária a realização de vários outros ajustes para melhorar as instalações, conciliando-as com as necessidades dos Servidores e Vereadores.

O cômodo destinado às instalações da cozinha na nova sede conta com uma área bem estreitada e, por isso, não há possibilidade de incluir no espaço uma mesa convencional, que seria utilizada por servidores e vereadores em momentos de refeição quando dos intervalos de trabalho. Assim, a solução encontrada para oferecer um local apropriado para as refeições, foi a instalação de uma bancada de granito, que funcionará como mesa para o uso dos servidores e vereadores. Deste modo, solicito a adoção das medidas legais cabíveis para a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de confecção e instalação de bancada de granito na cozinha da nova sede da Câmara Municipal.

Diante do exposto, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, aguardo as providências o mais breve possível.

Vila Valério-ES, em 19 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria